



Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'H', 'EJS', and a large signature.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 7 agosto 2023

Ata n.º 16/2023

-----No dia sete de agosto de dois mil e três, em Podentes, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Podentes, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência, on-line, do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores, Edite Mendes Simões, Luís Manuel Balão Fernandes e Eugénia Paula Gomes Rodrigues.-----

-----Faltou o Vereador Rui Manuel Seoane Pereira, por se encontrar de férias.-----

-----Secretariou a reunião a técnica, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

**A- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

1. Informações-----

2. Outras Intervenções-----

**B- ORDEM DO DIA**-----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

1.1. Aprovação da ata da reunião de 03 de julho de 2023;-----

1.2. Aprovação da ata da reunião de 24 de julho de 2023;-----

1.3. Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem – Alteração do Cronograma da edição de 2023;-----

1.4. Declaração de apoio ao Projeto Centro CiberSeguro e Inovador (CCI) – Instituto Pedro Nunes – para conhecimento.-----

2. FINANCEIRO-----

2.1. Contrato de aquisição de um Autocarro Karsan E-ATAK, Classe II – suspensão do prazo de execução do contrato;-----

2.2. Declarações de cedência de proprietários privados – Sistema de Águas Residuais Domésticas de Penela – Pagamento de compensação.-----

3. RECURSOS HUMANOS-----

3.1. Reestruturação da organização dos serviços do Município de Penela – proposta de aprovação da estrutura flexível e respetivo regulamento.-----

4. OBRAS-----

4.1. Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Penela – proposta de prorrogação do prazo n.º 5--

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

De Podentes, Afonso Ramos, que disse ter falado com o Presidente da Câmara, na Vinália, e posteriormente por telefone, tendo estado, até ao momento, a aguardar pela sua visita ao terreno, junto à escola.-----

- Sobre o campo de futebol, com mais de quarenta anos, perguntou se está escriturado, é que, pelo que consta, a quinta foi vendida e não se sabe o que vai acontecer. Além do mais, o espaço está com um aspeto “manhoso”. No mesmo foram depositados rolos de rede, carros velhos, manilhas e a extensão que vai dos balneários até ao cimo do terreno está uma lástima.-----

- A escola primária está fechada há anos, quando podia ser utilizada, perguntando porque razão não a abrem. Está aos ratos, com telhas partidas e cedro enormes em seu redor.-----

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

- Também o passal, que era um terreno da igreja está uma vergonha, cheio de lixo e pedras, que deveriam ser tirados. Em tempos falou-se em lá fazer um parque de merendas. Podentes tem tudo para se poder fazer coisas e não temos nada. -----

- O edital que anunciou a reunião foi afixado tardiamente. Se tivesse sido afixado mais cedo teriam vindo mais pessoas. -----

O Presidente da Câmara, sobre o terreno disse não estar esquecido, sugerindo que passem por lá no final da reunião. Sobre a escola, no momento quem aprova o encerramento e abertura das escolas é a DGEST. De acordo com o número de alunos é também a DGEST, quem define as turmas que podemos abrir, ou não, embora este ano tudo indique que o número vai aumentar, mas não há ainda alunos suficientes em Podentes para poder reabrir a escola. O que diz é verdade, mas infelizmente no nosso concelho não há carência de escolas. -----

Sobre o passal, disse poder ser combinado com a junta de freguesia uma ação de limpeza e depois estudada a possibilidade de a Fábrica da Igreja disponibilizar o terreno. -----

**De Rosas, Helena Serrano**, que disse ter falado com o Vice-Presidente, há anos, sobre a utilização privativa de um caminho público, que é público desde que existe a aldeia. Todos os artigos confinam com o caminho público, incluindo o da pessoa que se arroga dono e senhor do caminho. Foi à Câmara Municipal pensando que defenderiam o interesse publico, mas passou um ano, pelo que refuta o argumento dado de não ter fiscais nem juristas. Não existe é vontade. Na sua opinião não existe nenhum fundamento para que não tenha havido nenhuma ação em concreto. Não abdicará da casa dos seus visavós enquanto for viva. A “pessoa”, prevaricadora, só porque comprou três casas não pode dizer que o caminho é dele. Lamenta que os técnicos da Câmara tenham dito que o caminho ficou melhor cimentado. Lembrou que o Ministério Público de Coimbra, já em dois mil e doze, pediu à Câmara para se pronunciar e a Câmara Municipal disse que estava muito bem. -----

O mesmo senhor pavimentou, também, a estrada inativa existente mesmo à frente da sua habitação, como se a ele lhe pertencesse. Avisou a Estradas de Portugal que lhe disseram que o notificariam. O domínio publico é inapropriável. *Apesar de ser tudo dele e ter fechado o caminho, uniu uma parede com uma casa que não é sua, no entanto as águas sujas, saem da sua casa e vão direitinhas para a porta da sua casa.* Gostaria que lá fossem ver a situação. -----

O **Presidente da Câmara** disse ter já identificado o assunto e de lá ter ido, a pedido do senhor Alexandre. Deu conta que o início do mandato foi desafiante e ao longo do tempo tem vindo a corrigir algumas falhas. Informou que a Câmara já possui uma avença jurídica e um jurista. O Município não tem só uma frente e está a tentar ir a todo o lado, em função das prioridades, sendo que já reportou o assunto à jurista. Pediu para deixar o seu contacto à secretária para depois poder ser contactada. Não há nenhum município que consiga resolver os assuntos ao mesmo tempo, tratando todos por igual.---

- A senhora Helena Serrano disse assim o esperar, mas as ações têm evidenciado o contrário. Um ano para resolver tal assunto é demasiado. Pediu que assegurasse que o jurista não tem nenhuma relação familiar com o infrator. -----

**De Camela, Carlos Patronito**, que começou por frisar ter ligado para a Câmara, há quinze dias atrás e lhe terem dito que o contactariam, e continuar à espera. O senhor Rui Palrinhas disse-lhe que notificaria os proprietários dos terrenos, de que reclamou, para procederam à respetiva limpeza, mas nada, tendo de continuar a abdicar do seu terreno por invasão das silvas e das oliveiras por limpar, em prol do bem-estar dos outros. Trata-se de um assunto com mais de um ano. -----

Além disso deitaram-lhe dois barracões abaixo. Um deles estava cheio de materiais. Chegou a limpá-lo, mas não é escravo de ninguém. -----

- O caminho da Camela até Penela, que o anterior Presidente da Câmara disse que eram setecentos metros e que era o futuro de Penela, continua por pavimentar. Vai-se gastando dinheiro com tout-venant para remediar, mas, se fizerem contas já se tinha alcatroado com o dinheiro gasto. -----

O senhor Presidente da Câmara mandou-lhe uma resposta que não lhe agradou, lamentou a foto que então se publicou. Em vez de se publicarem as coisas, deveria falar-se primeiro com as pessoas. -----

Nestes últimos dias a estrada tem tido mais movimento, havendo muita gente que vai ao seu estabelecimento, a pé. Mais do que uma pessoa caiu ou teme pela sua segurança. Há limites para tudo e estamos no verão, com muita gente a passar por ali. Pediu para passarem por lá e verem. Deveria haver uma solução pois esta reclamação é recorrente. -----

Também, há anos lhe prometeram que substituiriam os espelhos de sinalização e nada. -----



- O Presidente da Câmara, disse que a falta de resposta telefónica é uma questão problemática, sendo-lhe difícil gerir todas as chamadas e mensagens que recebe. Pretende lançar um programa/aplicação para gerir essa parte das reclamações para colmatar esse problema. Sobre a limpeza dos terrenos, o assunto não tem que vir diretamente para ele, pois a Câmara possui um gabinete florestal para o efeito. Nas situações de irregularidade existe a GNR e o CEPNA para ajudar a resolver. Nos últimos anos tem havido mais preocupação nas limpezas devido ao abandono crescente dos terrenos e do território. Disse ter vários munícipes a doar os seus terrenos, por não os poderem limpar. É humanamente impossível ao município limpar cento e trinta e dois quilómetros quadrados de terreno. Vai-se dando prioridade às faixas de proteção e tentar reforçar as verbas para o efeito, pois não existe capacidade para tanto. -----

- Sobre a estrada da Camela, falará com ele pessoalmente. Informou ter um projeto para habitação e do confronto com o valor de dívida da APIN (dois milhões e meio de euros) para pagar, já estava feito o orçamento, informação que desconheciam. O ano de dois mil e vinte e dois foi particularmente difícil pois tivemos de estudar vários dossiers em função das disponibilidades. Percebemos que o que havíamos definido para o concelho não era possível e tivemos de ver outras alternativas. Além disso temos um conjunto de estradas que se comprometeu resolver, mas que para as fazer carece de financiamento. Recebemos heranças boas e más, que temos de resolver, mas só aos poucos vamos conseguindo dar andamento aos nossos compromissos eleitorais, com todas as limitações que vamos encontrando. A estrada está nas nossas preocupações tal como muitas outras (Rabaçal, Espinhal, Podentes, Hortas, etc.). Informou que o quilómetro quadrado de pavimentação de estrada custa cerca de cem mil euros. Também nós na nossa vida privada temos de ter prioridades e responsabilidades. Também os municípios têm pontos semelhantes tendo de recorrer à banca quando precisa. -----

A situação não está esquecida, mas temos uma realidade incontornável. -----

O senhor Carlos Patronito, disse gostar que fossem ao local e vissem a situação, pois já várias pessoas se magoaram naquela brita. Com certeza que haverá forma de resolver o assunto. Para isso não há nada como ir ao local e ver. Se tiver interesse em ir ao local e falar seria o ideal. -----

- De Alfafar, Cristina Neto, que disse vir pelo motivo da escola e pela sebe de cedros que deveriam ser cortados definitivamente, pois já não se vêm as janelas. Também as restantes árvores, loureiro e oliveiras, lá existentes, deveriam ser mondadas. Há anos que aquilo está abandonado. Ao lado da escola existe um terreno que precisa ser limpo, apavorando-a o facto do mesmo ter cobras e morar ali ao lado. Também os camiões, que passam na estrada, batem nos ramos das oliveiras devendo ser cortados. -----

O Presidente respondeu que a escola é um assunto que vai ver, com a junta de freguesia de Podentes, no sentido de vir a ser utilizado para outro fim. -----

De Podentes – Maria Eulália Rodrigues, que disse ter gasto mil e quinhentos euros para abrir uma serventia para a sua propriedade, na Fonte Galega, mas as silvas que vêm da borda do rio não são limpas. Doou um bocado de terreno para o acesso e agora quer aceder à sua propriedade e não consegue. As silvas vêm do rio por ali acima e a serventia já não se vê. Referiu que a serventia é de todos os que lá têm terrenos, tendo gasto o seu dinheiro para resolver a situação. Pediu para lá mandarem uma máquina, para reabrir a serventia, ou uma pessoa, para limpar o acesso. -----

O Vice-Presidente informou que não é da competência da Câmara limpar as bermas dos rios. Se abrissem uma exceção teriam de o fazer em todo o concelho. -----

O senhor Vítor Vieira, acrescentou que aquele espaço é público e não particular. -----

De Casal da Azenha, José Borges Santos, que disse vir falar da mesma situação, a pavimentação do recinto da festa e do fim do lugar, que está degradado. Quando chove o tout-venant vem pela estrada abaixo, pelo que, deveria ser feita alguma coisa para que a situação não se repita todos os anos. -----

O Presidente da Câmara respondeu que, mais uma vez e infelizmente, a situação se repete. Para a Câmara é gravíssimo pois é mais um bocado de estrada que merecia ser pavimentado. Só aos poucos se vai conseguindo resolver o assunto, comum a muitas aldeias, nos vários locais. Deu conta que, às vezes, fazer um bocado de estrada fica ainda mais caro pois não compensa ao empreiteiro fazer esse tipo de pavimentação pois, os custos de deslocação das máquinas para o local é o mesmo. Sobre o recinto, a Câmara tem vindo a colaborar com as associações/comissões de festas pois quer estimular tais iniciativas particulares. Não está esquecido e está a tentar encaixá-lo no orçamento. -----



- O senhor Borges perguntou porque razão não foram colocados os ecopontos no lugar. -----  
- Referiu-se, ainda, às dificuldades na rede telemóvel na aldeia dizendo que, desde que instalaram lá a fibra ter ficado ainda pior. -----

O Presidente da Câmara, sobre os ecopontos, disse ser por uma razão simples. O programa PENEÇO teve tanto sucesso que a Câmara acaba por ser vítima do mesmo. Primeiro não está disponível a toda a população e depois a viatura adquirida para o efeito, que é um protótipo, é elétrica, com uma caixa de carga reduzida, com pouca autonomia em termos de bateria, volta e meia tem a carga cheia. O ideal era ter uma viatura maior, com mais autonomia, assim como uma segunda viatura para poder fazer recolha, a maiores distâncias, servindo assim o concelho. É também preciso um compactador, para diminuir o volume da carga, assim como uma maior capacidade dos contentores. Brevemente irá reunir com a ERSUC para tentar arranjar uma solução. -----

Sobre a rede telemóvel, informou ter sido assinado um protocolo com a ALTICE, em dois mil e vinte e dois, estando em fase de conclusão os processos chamados “zonas brancas”. Está a ser feito o seu reforço. -----

De Podentes, **Vítor Vieira**, que começou por dizer que as limpezas dos terrenos deveriam ser feitas durante todo o ano e não deixar as mesmas para o verão. Considera que a parte urbana é mais grave do que junto à sua casa. A entrada da aldeia, então, é uma vergonha. Há bem pouco tempo um camião, que circulava à sua frente, bateu nos ramos das árvores que pendiam para a estrada, que acabaram por cair em cima da sua viatura, que circulava atrás do mesmo. Deveria ser a junta de freguesia a ter poder para intervir, mas sabe que assim não é. No seu entender quando pedem a uns para limpar deveriam pedir a todos para o fazer. -----

Referiu, que, quando puseram abaixo a fachada da casa, que era do senhor Vitorino, mais valia terem ficado quietos, pois ficou bem pior. Também na entrada sul, junto à casa da senhora Josefina, há alguns dias atrás teve de se desviar de um carro para a valeta e quase que ia tendo um acidente, pois, o senhor Jeremias fez uma abertura para o seu quintal, em terreno da Câmara, desrespeitando dessa feita as pessoas. Colocou lá uns degraus na valeta, que é um perigo, devendo a Câmara tomar medidas urgentes. -----

- De seguida perguntou ao Presidente da Câmara qual o seu objetivo para a freguesia de Podentes, em termos de obra, nomeadamente se existe algum projeto para a frente da igreja de Alfafar, dando conta que, nos seus tempos de autarca havia pensado em embelezar aquela entrada. -----

O Presidente da Câmara informou que não comenta o facto da obra em Alfafar ter parado, pois pelo que sabe, no dia a seguir às eleições disseram ao empreiteiro para ir embora. Quando regressar de férias irá ser assinado o contrato de delegação de competências, com a junta de freguesia de Podentes, para lançar uma obra em que o Município vai participar em cerca de dezanove mil euros. Acha fundamental haver ofertas habitacionais em Podentes. Também o GPUP ficou desfraldado, por falta de pessoal e, por isso, os projetos um pouco parados. Sobre a casa intervencionada pela Proteção Civil, disse ter dado indicações ao serviço jurídico para avançar com o processo, havendo duas possibilidades, ou os herdeiros aparecem e tudo será mais fácil ou caso contrário, demorará muito a posse do edifício, o que dificulta a situação. A casa é um, edifício que a Câmara Municipal gostaria de ver reconstruído. Em breve haverão novidades para a junta de freguesia que contemplarão o arranjo do largo em Alfafar, o muro do cemitério, etc. Sobre o terreno em frente à igreja disse ter já tido uma conversa com a Junta, mas ainda não se chegou a nenhuma conclusão. Deu os parabéns à Junta de freguesia pela aquisição do terreno que será muito interessante. -----

De Podentes, **Laurissilda Ramos**, que questionou se este ano existe, ou não, transporte para a praia fluvial da Louçainha questão a que o Vice-presidente respondeu informando existir às segundas e às sextas feiras às dez horas da manhã. -----

De Cumeeira, **João Ferreira**, que disse vir por dois motivos. O primeiro motivo mencionou ser já do conhecimento do Presidente da Câmara, pois foi-lhe reportado pela sua esposa, há quinze dias, que tem a ver com o facto da sua propriedade se encontrar toda escavada pelos javalis. O segundo prende-se com o facto de possuir uma outra propriedade, junto ao ribeiro da Venda das Figueiras, em frente ao escritório do senhor Diamantino Roxo. Têm limpo as bermas da EN 110 e conforme a máquina passou as pedras caíram para o ribeiro e taparam tudo. Para limpar aquilo tem de tirar as pedras. Onde é que as põe. -----



O Presidente da Câmara disse nada ter dito à esposa do senhor João que a transtornasse dessa forma. Sobre a situação que expos respondeu que só indo ao local ver a situação para ver o que pode ser feito. -----

O senhor Vice-Presidente acrescentou que o problema colocado, pelo senhor João Ferreira, também o tem em sua casa. Este ano o javali até um batatal lhe estragou. Irá ao local para ver a situação.-----

- A Presidente da Junta de Freguesia de Podentes, agradeceu a presença de todos na sua freguesia e disse que reportará, pessoalmente, ao Presidente da Câmara algumas situações que pretende obter resposta. -----

#### A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

##### 1. INFORMAÇÕES:-----

O Presidente da Câmara informou que:-----

- No dia vinte e seis de julho voltou a realizar-se o “dia dos Avós”, que foi um grande sucesso. Foi uma organização conjunta, que envolveu as técnicas da Ação Social e as técnicas do CLDS4G. O evento contou com a participação da Cerci, da Santa Casa da Misericórdia de Penela e com o Centro de Dia da Cumeeira.-----

- Ainda nesse mesmo dia participou na sessão de acolhimento dos Peregrinos da Jornada Mundial da Juventude. A Comitativa, oriunda da Suíça, foi recebida com grande entusiasmo pela comunidade Penelense. No dia seguinte teve, ainda, a oportunidade de almoçar com os peregrinos.-----

- No dia um de agosto reuniu com o secretário Executivo da CIM, Jorge Brito, em Penela, na qual abordou um conjunto de temas de relevância no conjunto da Comunidade Intermunicipal.-----

- Ainda nesse dia recebeu a Dr<sup>a</sup> Isabel Damasceno e o Dr. Luis Filipe, para uma reunião com os promotores do Palácio da Boiça. Aproveitaram ainda a ocasião para visitar as obras do parque de estacionamento.-----

- No dia três de agosto decorreu mais um Conselho Intermunicipal, desta vez em Cantanhede, seguido de uma visita à Expofacil.-----

- No dia quatro de agosto recebeu a Território XXI, para mais uma reunião relativa aos 3 eixos verticais da habitação.-----

- Participou, ainda, juntamente com os senhores vereadores no encerramento das férias desportivas.--

- Esteve presente, também, na Louçainha numa ação de promoção da Praia da Louçainha, conjuntamente com a ADCL e com o Diário as Beiras. Durante a tarde recebeu um representante da associação EPIS, que veio apresentar um conjunto de propostas para combater o insucesso escolar;---

- Ao fim da tarde recebeu a TERRAS DE SICÓ e a SPI para uma ação participativa, sobre o próximo quadro comunitário.-----

- Terminou a sua intervenção dando nota do falecimento do Sr. Mário Pereira, ex-autarca e pai do senhor Vereador Rui Seoane Pereira, propondo um voto de Pesar e um minuto de silêncio, proposta que foi aceite por unanimidade.-----

*“Voto de pesar-----*

*Lamentamos profundamente o falecimento de Mário Simões Júlio Pereira, que faleceu na passada sexta-feira, aos 85 anos.-----*

*A bandeira do município esteve colocada, sábado e domingo, a meia haste em homenagem a Mário Pereira, que presidiu à Assembleia Municipal de Penela, de 1982 a 1985.-----*

*No sábado decretei por despacho Luto Municipal para o dia de domingo, em que decorrem as cerimónias fúnebres, na Igreja Matriz de Santa Eufémia, em Penela.-----*

*Neste momento de dor e profunda consternação, o Município de Penela endereça os mais sentidos pêsames à família e aos amigos, com especial amizade ao nosso colega Sr. Vereador Rui Seoane, seu filho.-----*

*Também à sua esposa (professora Maria José, ao seu filho Mário e Cristina e restante família e amigos.-----*

##### 2. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

A Vereadora, Edite Simões, destacou a seguinte informação:-----

- No dia vinte e quatro de julho, esteve presente na reunião do Conselho Geral, na Escola, onde entre outros pontos se fez a aprovação do Projeto Educativo, do relatório final de execução do Plano Anual de Atividades e do documento de Monitorização do segundo semestre 2022/2023.-----



- No dia vinte e cinco de julho, esteve numa reunião online, com a Maria Paula, promovida pela CIM-RC, com os esclarecimentos nos pedidos de programação dos projetos de Cultura em Rede. -----
  - No dia vinte e seis de julho, decorreu a comemoração do Dia dos Avós, no Pavilhão Multiusos de Penela. Foi um dia bem passado com muito convívio, animação e confraternização. Deixou o seu agradecimento a todos os que contribuíram para a realização daquela iniciativa. -----
  - Ao final da tarde, foi a receção no Auditório Municipal ao grupo de peregrinos suíços que foram acolhidos pelas famílias do nosso concelho e que vieram participar na Jornada Mundial da Juventude. Deixou, também, um agradecimento a todos os que tornaram possível o acolhimento aos peregrinos e que ajudaram nas atividades desenvolvidas durante aqueles dias (vinte e seis a trinta de julho) e que terminou com a tarde de convívio entre todos, no Pavilhão Multiusos. -----
  - No dia vinte e oito de julho, esteve com a técnica Leonor Francisco, numa Webinar (online) sobre “PRR – Radar Social: Criação de Equipas para Projeto Piloto”, promovida pelo Instituto da Segurança Social. -----
  - Nos dias trinta e um de julho e um de agosto, reuniu com os elementos da Direção da Escola, onde foram abordados diversos assuntos para o próximo ano letivo (distribuição de serviço, pessoal não docente, Atividade Extracurricular - AEC's). -----
  - No dia quatro de agosto, esteve com o técnico Joaquim Horta, os monitores e jovens participantes nas Férias Desportivas, no encerramento daquela atividade. -----
- Verificou-se que a mesma correu muito bem, com muito empenho e dedicação de todos e onde se salientou que os jovens, nas atividades que desenvolveram, cumpriram três palavras chave: divertimento, segurança e respeito. -----

O Vice-Presidente, Luís Balão:-----

- Deu conta que na semana passada foi levado a cabo o alargamento da estrada municipal, junto à Senhora da Graça, que devido à construção da estrutura de proteção dos achados arqueológicos mereceu por solicitação dos populares um pedido de intervenção.-----
- Realçou a reunião do PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território, realizada a quatro de agosto. -----

Nesse mesmo dia, à tarde, participou em mais duas reuniões, uma para reprogramação do trail Pedra da Ferida outra para apresentação do Plano Estratégico da Terras de Sícó, para o PT2030.-----

B - ORDEM DO DIA: -----

### 1. ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

1.1. **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 3 DE JULHO DE 2023:** Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

1.2. **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24 DE JULHO DE 2023:** Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

1.3. **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA EDIÇÃO DE 2023:** Presente uma informação dos serviços, cujo teor a seguir se transcreve, propondo uma alteração ao cronograma. -----

1. Enquadramento e Descrição:-----

O Orçamento Participativo é um elemento central da participação e da intervenção efetiva dos cidadãos na sociedade democrática, permitindo aliar as suas opiniões e necessidades à construção de um futuro melhor. No Orçamento Participativo de Penela, os penelenses destinam uma fração do orçamento municipal para a concretização de projetos propostos, debatidos e votados.-----

Desde a aprovação do Orçamento Participativo em reunião de câmara ordinária do passado dia 20 de abril de 2023 até ao momento não foi submetida nenhuma proposta às duas vertentes do Orçamento Participativo apesar do esforço de divulgação e de agendamento de assembleias participativas.-----

2. Conclusão e Proposta:-----

Neste sentido, face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que aprove a alteração do cronograma relativo às etapas do processo do Orçamento Participativo que decorrerá no presente ano de 2023



através da alteração do número 1 do artigo 7º das Normas de Participação no Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem de Penela 2023, com a seguinte redação: -----

- “1. O Orçamento Participativo de Penela tem o seguinte cronograma para 2023: -----
- a) Apresentação de propostas – 15 de maio a 2 de outubro;-----
  - b) Análise técnica – 3 a 16 de outubro;-----
  - c) Período de reclamações – 17 a 22 de outubro;-----
  - d) Decisão técnica sobre as reclamações – 23 a 26 de outubro; -----
  - c) Período de votação e divulgação – 27 de outubro a 21 de dezembro; -----
  - d) Apresentação pública dos projetos vencedores – 22 a 29 de dezembro.” -----

À consideração superior.-----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao cronograma do cronograma do Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem 2023, conforme proposto. -----

**1.4. DECLARAÇÃO DE APOIO AO PROJETO CENTRO CIBERSEGURO E INOVADOR (CCI) – INSTITUTO PEDRO NUNES – PARA CONHECIMENTO:** Pelo Vice-Presidente foi dado conta do texto da declaração de apoio ao Projeto Centro Ciberseguro e Inovador (CCI), subscrita pelo Presidente da Câmara, cujo conteúdo se transcreve. -----

“Declaração de apoio ao Projeto Centro Ciberseguro e Inovador (CCI) -----  
Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos santos, em representação da Câmara Municipal de Penela, com sede em Praça do Município, 3230-253 Penela, e com o nº. de identificação fiscal 506778037, declara para os devidos efeitos que, o Município de Penela, tem interesse em cooperar com o projeto Centro Ciberseguro e Inovador (CCI).-----

Os objetivos propostos pelo projeto CCI privilegiam a abrangência da zona centro, uma maior proximidade com as entidades, através de ações de apoio direto e diferenciado a entidades presentes nas 8 sub-regiões da zona centro. -----

A cooperação com o projeto CCI beneficia a realização da nossa missão de uma forma mais sustentada e segura. A colaboração com o projeto CCI, com o seu centro de competências de cibersegurança instalado no IPN, em Coimbra, e com os diversos Polos em cada uma das sub-regiões confere um grau de proximidade que muito valorizamos.-----

A cooperação com o projeto, prevê-se que ocorra por via de algumas das seguintes ações:

- Manifestação de pedido ajuda ao projeto CCI para processos de auditoria de segurança informática, de testes de segurança (ex: penetration testing) e de outros processos de alguma complexidade da segurança do sistema de informação. -----
- Participação em ações de formação e/ou sensibilização promovidas pelo projeto CCI: -----
- Participação em workshops pelo projeto CCI. -----
- Disseminação e promoção dos eventos e ações do projeto CCI nas nossas redes de colaboração, com o Município de Penela”. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 2.FINANCEIRO -----

**2.1. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO KARSAN E-ATAK, CLASSE II – SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Presente uma informação dos serviços cujo teor se transcreve, relativa ao assunto em epígrafe. -----

Assunto: Contrato de aquisição de um autocarro Karsan E-Atak, Classe II: suspensão da eficácia e prorrogação do prazo de execução do contrato. -----

1. Enquadramento e Descrição: -----

- a) Na sequência de procedimento por ajuste direto realizado ao abrigo do Lote 1.2. do acordo quadro 57/2022, promovido pela Central Nacional de Compras Públicas, em 25/10/2022 foi celebrado entre o Município de Penela e a UIC - Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A., NIPC 502523069, um contrato de aquisição de um autocarro Karsan E-Atak, Classe II.-----
- b) Ficou convencionado no referido contrato (cláusula 3.ª) o prazo de 210 dias, contados a partir da respetiva outorga, para a entrega do autocarro objeto do contrato em apreço, tendo, portanto, o prazo contratual seu término em 23/05/2023.-----
- c) Data em que o adjudicatário comunicou ao Município que a viatura não poderia ser entregue até ao termo do prazo contratual, em virtude dos sismos ocorridos na Turquia em fevereiro de 2023 terem afetado a produção de várias empresas de fabrico de componentes e de transporte. -----





- d) O adjudicatário remeteu, também, informação da Karsan Otomotiv Sanayii ve Ticaret A.Ş., fabricante do veículo ao qual a UIC encomendou o autocarro objeto do contrato, a comprovar que não lhe poderia entregar o autocarro até ao dia 23/05/2023, porque, como é do conhecimento público, os violentos sismos verificados em fevereiro na Turquia levaram a que várias empresas, quer de fabrico de componentes para este tipo de viaturas, quer empresas de transporte, foram afetadas por estes acontecimentos, levando, assim, a que várias produções tenham sido afetadas.-----
- e) O fornecedor fez, ainda, acompanhar a sua informação de uma comunicação do fornecedor dos sistemas e cablagens elétricas (Murat Ticaret Kablo Sanayi A.Ş.) e de comprovativo da publicação no Jornal Oficial da declaração do estado de emergência decretado na Turquia na sequência dos sismos que no dia 06/02/2023 assolaram aquele país. -----
- f) A Karsan Otomotiv Sanayii ve Ticaret A.Ş. tem sede na província de Bursa, Turquia e, conforme resulta dos documentos apresentados, viu a sua produção afetada seriamente, o que impediu esta entidade de cumprir o prazo para entrega estabelecido, encontrando-se, assim, a UIC impossibilitada de poder fornecer o autocarro dentro do prazo estabelecido no contrato.-----
- g) Segundo a comunicação do fabricante da viatura - Karsan Otomotiv Sanayii ve Ticaret A.Ş. - a previsão do término da produção do veículo é até ao final de setembro do corrente ano. -----
- h) A situação descrita subsume-se num caso de força maior, enquadrando-se, destarte, na previsão da Cláusula 17.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos, pelo que o adjudicatário não incorre em responsabilidade pelo incumprimento do prazo de entrega da viatura, conquanto está em causa um acontecimento imprevisível e excecional, independente da sua vontade e que não deriva de falta ou negligência – cfr. parecer jurídico da entidade que presta assessoria jurídica ao Município, em anexo à presente informação.-----
- i) *Os casos de força maior levam, não à alteração do contrato, mas antes à suspensão da sua eficácia (nos casos de impossibilidade temporária) ou à extinção total do contrato (se a impossibilidade for definitiva ou levar ao desinteresse completo do credor)*<sup>1</sup>, sendo que, no caso em apreço, leva à suspensão da sua eficácia, pois constata-se, de acordo com os documentos remetidos pelo cocontratante, que esta trata-se de uma impossibilidade temporária pelos motivos já supra expostos, mantendo o Município interesse no fornecimento da viatura em causa.-----
- j) Com efeito, da extinção total do contrato resultaria, não só, a não entrega da viatura, mas também a que não houvesse lugar à aplicação de qualquer sanção ao fornecedor prevista do caderno de encargos, ou à resolução do contrato, conquanto trata-se de uma situação de força maior, conforme já atrás enquadrado.-----
- k) Da extinção do contrato resultaria, ainda, a necessidade de lançar um novo procedimento para aquisição de uma viatura nos mesmos moldes do procedimento no âmbito do qual foi celebrado este contrato, podendo as condições de fornecimento ser mais desvantajosas para o Município e, ainda, atrasar mais o fornecimento da viatura, atendendo aos prazos legais inerentes ao lançamento de um novo procedimento, ressaltando-se, ademais, os recursos humanos e, eventualmente, financeiros que implicaria o lançamento de um novo procedimento, pelo que a extinção do contrato poderá ser mais onerosa para o interesse público.-----
- l) Tendo a ocorrência da circunstância que consubstancia o caso de força maior sido comunicada pelo cocontratante no dia 23/05/2023, *haverá que considerar que o contrato viu a sua eficácia suspensa* – cfr. parecer jurídico da entidade que presta assessoria jurídica ao Município, em anexo à presente informação.-----
- m) Dispõe o CCP que a execução das prestações que constituem o objeto do contrato podem ser, total ou parcialmente, suspensas por impossibilidade temporária de cumprimento do contrato – cfr. n.º 1 do artigo 297.º CCP. -----
- n) Em caso de suspensão da execução nos termos do disposto no artigo 297.º do CCP, suspende-se a contagem do prazo contratual da prestação, recomeçando a sua contagem quando cessar a suspensão, nos termos do estatuído no artigo 298.º do CCP<sup>2</sup>.-----





o) Com efeito, dispõe o n.º 1 do artigo 298.º do CCP que [a] *execução das prestações que constituem objeto do contrato recomeça logo que cessem as causas que determinaram a suspensão, devendo o contraente público notificar por escrito o cocontratante para o efeito*, pelo que a suspensão dever-se-á manter durante o período previsto para o término da produção do veículo, ou seja, até ao final de setembro do corrente ano, de acordo com a informação da Karsan Otomotiv Sanayii ve Ticaret A.Ş., ou seja, pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento, perfazendo um total de 130 dias.-----

p) O n.º 2 do mesmo preceito determina que [a] *suspensão, total ou parcial, da execução das prestações objeto do contrato determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução*.-----

q) Dispõe, ademais, o n.º 6 da cláusula 17.ª do caderno de encargos que a situação de força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas *pele período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior*, pelo que, nos termos da conjugação do estatuído no n.º 2 do artigo 298.º do CCP e no n.º 6 da cláusula 17.ª do caderno de encargos, o prazo contratual deve ser prorrogado por um período de 130 dias, após o levantamento da suspensão, ou seja, até aodia 8 de fevereiro de 2024. -----

## **2. Proposta:**-----

Atento o exposto e na ausência do gestor do contrato, sendo que é premente que esta questão seja colocada para deliberação do órgão competente, não regressando o gestor do contrato em tempo útil para que seja deliberado na próxima reunião da Câmara Municipal, em substituição do gestor do contrato, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

1) Aprovar a suspensão da eficácia do Contrato de aquisição de um autocarro Karsan E-Atak, Classe II, celebrado com a UIC - Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A., nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 297.º CCP, desde o dia da comunicação por esta entidade da impossibilidade temporária de fornecimento da viatura – 23/05/2023 –, até à data prevista para o término da produção do veículo, ou seja, até ao final de setembro do corrente ano, de acordo com a informação da Karsan Otomotiv Sanayii ve Ticaret A.Ş., perfazendo um total de 130 dias.-----

2) Aprovar, nos termos da conjugação do estatuído no n.º 2 do artigo 298.º do CCP, no n.º 6 da cláusula 17.ª do Caderno de Encargos e no parecer jurídico que se anexa, que o prazo contratual seja prorrogado por um período de 130 dias, ou seja, até ao dia 8 de fevereiro de 2024, após o levantamento da suspensão da eficácia do contrato.-----

3) A aprovação da minuta de adenda ao contrato.-----

Anexos:-----

Parecer da entidade que presta assessoria jurídica ao Município -----

Comunicação da UIC - Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A.-----

Comunicação da Karsan Otomotiv Sanayii ve Ticaret A.Ş.-----

Comunicação da Murat Ticaret Kablo Sanayi A.Ş.-----

Publicação no Jornal Oficial da declaração do estado de emergência decretado na Turquia na sequência dos sismos-----

Minuta de adenda ao contrato-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão do contrato de aquisição supracitado, bem como a prorrogação do prazo e minuta da adenda ao contrato, conforme proposto na informação dos serviços.-----

**2.2. DECLARAÇÕES DE CEDÊNCIA DE PROPRIETÁRIOS PRIVADOS – SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE PENELA – PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO:** No âmbito do assunto em epígrafe foi presente uma informação dos serviços cujo teor se transcreve.-----

1. Enquadramento ou Introdução:-----

A operação de Despoluição Integrada da Bacia do Dueça, contempla a execução de redes de saneamento de águas residuais, as quais já se encontram em execução pela entidade gestora APIN – Empresa de Ambiente do Pinhal Interior Norte.-----







A execução de rede de drenagem de águas residuais implica a ocupação do subsolo de um conjunto de parcelas que integram prédios pertencentes a particulares, esta operação é enquadrada pelo regime das servidões e restrições de utilidade pública previsto pelo DL n.º 34.021 de 11/11 de 144, conjugado com o regime geral de constituição de servidões que resulta do Código de Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de setembro.

Considerando que a constituição da servidão ou restrição de utilidade pública resulta uma perda de utilidade do prédio onerado, importa que os proprietários sejam ressarcidos dessa perda.

A obrigação de efetuar o contato e indemnizar os proprietários, pela constituição de servidão administrativa para passagem de condutas subterrâneas ou expropriação total de terrenos, embora esteja previsto que a APIN tem poderes de autoridade delegados pelo Contrato de Concessão na sua cláusula 7ª, foi acordado entre os Municípios que estes ficariam com essa responsabilidade e encargo, atendendo que são estes os destinatários das infraestruturas.

As últimas declarações de acordo de cedência correspondem aos seguintes proprietários:

LOTE A

- Art.º matricial rústico 12015 da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal;-----  
Proprietário: Cidália Freire Gião, contribuinte 172949467, -----  
Representante: Abel Freire da Costa, contribuinte n.º 190529857, -----  
Área de servidão: 180 m2 -----  
Valor a pagar: 270€ (duzentos e setenta euros) pela servidão. -----  
Valor a pagar: 730€ (setecentos e trinta euros) pelo arranque de pinhal -----  
Total valor: 1000€ (mil euros) -----  
Observações: assina o representante por impossibilidade da proprietária de assinar,-----
- Art.º matricial rústico 12091 da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal -----  
Proprietário: Herança de Regina Ferreira Nicolau dos Santos, NIF 745146490 -----  
Cabeça de Casal: Sérgio Filipe Nicolau Freire, contribuinte 238284573, -----  
Registo Predial n.º 6982, -----  
Área de Servidão: 300 m2 -----  
Valor a pagar: 450€ (quatrocentos e cinquenta euros) -----

LOTE B

- Art.º matricial rústico 16029 da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, -----  
Proprietário: Maria Isabel Mendes Simões, contribuinte n.º 180345516, -----  
Registo Predial n.º 4099, -----  
Área de Servidão: 225 m2 -----  
Valor a pagar: 337,50€ (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) -----
- Art.º matricial rústico 13765º da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, -----  
Proprietário: Laurinda de Jesus Brites, contribuinte n.º 174434790 -----  
Representante: Luis Miguel Brites Freire, contribuinte n.º 193094673 -----  
Área de servidão: 90 m2 -----  
Valor a pagar: 135€ (cento e trinta e cinco euros) -----  
Observações: assina o representante pelo motivo do mesmo estar a gerir as propriedades-----
- Art.º matricial rústico 15896º da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal -----  
Proprietário: Herança de Maria da Ascensão, contribuinte n.º 745531610 -----  
Taviano Craveiro contribuinte n.º 124 971 580-----  
Cabeça de Casal: Isabel Maria Mendes Craveiro dos Anjos, contribuinte n.º 173089658-----  
Área de servidão: 60 m2 -----  
Valor a pagar: 90,00€ (Noventa euros) -----  
Observações: A Sra. Isabel Craveiro é a única herdeira de Taviano Craveiro, por morte de seu pai. ---  
É ainda cabeça de casal de 2/3 do prédio da herança de Maria da Ascensão -----
- Art.º matricial rústico 15892º e 15894º da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal -----  
Proprietário: Maria Leonor Alves Pereira, Contribuinte 106117394 -----  
Área de servidão: 57 m2 -----  
Valor a pagar: 85,50€ (oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) -----
- Art.º matricial rustico 16007º da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal -----





- Proprietário: Emídio Gomes Marto, Contribuinte 171427122-----  
Área de servidão: 360 m2-----  
Valor a pagar: 540,00€ (quinhentos e quarenta euros)-----
- Art.º matricial rústico 15187º da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal-----  
Proprietário: Abel Dias Luis, Contribuinte 135812569-----  
Área de servidão: 213 m2-----  
Valor a pagar: 319,50€ (trezentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos)-----  
Observações: o proprietário prescinde de receber o valor da indemnização-----
  - Art.º matricial rústico 13883º da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal– ¾ do prédio-----  
Proprietário: Herança de Helena Maria Santos Nunes Simões, contribuinte 744278872-----  
Cabeça de Casal: Bartolomeu Alexandre Simões Fonte, contribuinte 242779670-----  
Área de servidão: 78 m2-----  
Valor a pagar: 117,00€ (cento e dezassete euros)-----  
Proprietário: Carlos Manuel Antunes, contribuinte 185205089-----  
Art.º matricial rústico 13883º da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal– ¼ do prédio-----  
Área de servidão: 93m2-----  
Valor a pagar: 139,50€ (cento e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos)-----  
Observações: de acordo com os compartes os valores devem ser pagos conforme o que consta nas declarações assinadas por cada um deles.-----
- LOTE C-----
- Herança de José das Neves, contribuinte 746484763-----  
Cabeça de Casal: Maria Deolinda Duarte, contribuinte nº 132418622-----  
Art.º matricial rústico 27542º da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal-----  
Área de servidão: 375m2-----  
Valor a pagar: 562,50€ (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos)-----
- LOTE E – FASE 1-----
- Art.º matricial rústico 6977º da Freguesias de Cumieira-----  
Proprietário: Herança de José Caetano da Silva, contribuinte 709552122-----  
Cabeça de Casal: Maria Fernanda da Silva Simões, contribuinte nº 172377757-----  
Área de servidão: 40m2-----  
Valor a pagar: 60,00€ (sessenta euros)-----
  - Art.º matricial rústico 6976º da Freguesias de Cumieira-----  
Proprietário: Virgílio Alves da Rocha, contribuinte nº104608790-----  
Área de servidão: 36m2-----  
Valor a pagar: 54,00€ (cinquenta e quatro euros)-----
  - Art.º matricial rústico 6973º da Freguesias de Cumieira-----  
Proprietário: Amândio Alves Mendes Palaio, contribuinte 141364912-----  
Área de servidão: 36m2-----  
Valor a pagar: 54,00€ (cinquenta e quatro euros)-----
  - Art.º matricial rústico 6974º da Freguesia de Cumieira-----  
Proprietário: Maria Godinho Calado, Contribuinte 141298464-----  
Representante: Fernanda Manuela Duarte Mendes, contribuinte nº 204118875-----  
Área de servidão: 36 m2-----  
Valor a pagar: 54€ (cinquenta e quatro euros)-----  
Observações: assina o representante pelo motivo de impossibilidade da propriedade-----
  - Art.º matricial rústico 6972º da Freguesia de Cumieira-----  
Proprietário: Maria Elisa Duarte Ferreira, contribuinte 139033343-----  
Área de servidão: 36 m2-----  
Valor a pagar: 54€ (cinquenta e quatro euros)-----
  - Art.º matricial rústico 6975º da Freguesia de Cumieira-----  
Proprietário: Herança de Fernando Ferreira Carlos, processo sucessório da AT nº 11329-----



Área de servidão: 36 m2 -----

Valor a pagar: 54€ (cinquenta e quatro euros)-----

2. Conclusão e Proposta:-----

Assim, tendo os proprietários, concordado com os termos de cedência de passagem da conduta nos seus prédios, propõe-se o pagamento dos valores indemnizatórios acordados com Câmara Municipal de Penela e os proprietários privados, no valor total de 3.787,00 (três mil, setecentos e oitenta e sete euros). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores das indemnizações, a atribuir aos proprietários identificados, de acordo com o proposto na informação supra. -----

3. RECURSOS HUMANOS -----

3.1. REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PENELA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ESTRUTURA FLEXÍVEL E RESPETIVO REGULAMENTO: Presente uma informação dos serviços, cujo texto se transcreve, propondo a aprovação do regulamento em epígrafe. -----

Assunto: Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais - proposta de aprovação da estrutura flexível e respetivo regulamento -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023, a Assembleia Municipal de Penela, na sessão ordinária de 30 de junho de 2023, aprovou, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, a proposta de reestruturação da organização dos serviços municipais, nos seguintes termos: -----

1. Que seja adotado um modelo de estrutura orgânica hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas; -----
2. Fixou um número máximo de 13 (treze) unidades orgânicas flexíveis; -----
3. Fixou a redução de 4 (quatro) para 3 (três) Divisões, dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau; -----
4. Fixou um número máximo total de 10 (dez) unidades que podem ser, eventualmente, dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau; -----
5. Fixou um número máximo de 30 (trinta) subunidades orgânicas, as quais assumirão a designação de Secção, cabendo-lhe funções de natureza predominantemente executiva e administrativa; -----
6. Fixou um número máximo de uma (1) equipa de projeto; -----
7. Que se mantenha o pagamento das despesas de representação aos dirigentes intermédios de 2.º grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, bem como, as reduções remuneratórias por força das disposições do Orçamento de Estado; -----
8. Que aos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponda uma remuneração equivalente à prevista para a 6.ª posição remuneratória para a carreira Técnica Superior, sem direito a despesas de representação por não ser legalmente possível, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; -----
9. Que os Chefes de Unidade sejam recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e pelo menos 2 (dois) anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares, no mínimo, de grau académico ao nível de licenciatura; -----
10. A área de formação considerada adequada a cada uma das Unidades seja definida no momento da elaboração da proposta do Mapa de Pessoal, a submeter pela Câmara à aprovação da Assembleia Municipal; -----
11. Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau se apliquem as disposições constantes do Estatuto do Pessoal Dirigente previsto em Lei, bem como, na Lei n.º 49/2012, designadamente, na condução processual dos respetivos procedimentos concursais, cessação e renovação da comissão de serviço e provimento em regime de substituição; -----



*Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'B' and 'LF'.*

12. Finalmente, aprovou as atribuições e competências aplicáveis aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º Grau, as quais serão também aplicáveis aos titulares de direção intermédia de 2.º Grau.-----

Assim, face ao exposto, e tendo em consideração que, com base nas disposições legais, designadamente o previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, cumpre ao Executivo Municipal, sob proposta do Presidente, criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, **propõe-se** a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis e a aprovação do respetivo regulamento e organograma que define as suas competências e atribuições, que se anexa:-----

1. Divisão de Obras e Ordenamento do Território (DOOT), unidade orgânica flexível de 2.º grau, dirigida por um dirigente de nível intermédio de 2.º grau, designado de Chefe de Divisão, subdividida em:-----

a. Unidade de Obras, Logística e Ambiente (UOLA), unidade orgânica de 3.º grau, que se subdivide nas seguintes secções: Obras Municipais; Parque Logístico e Manutenção de Equipamentos; Ambiente, Mobilidade e Segurança no Trabalho.-----

b. Unidade de Ordenamento do Território (UOT), unidade orgânica de 3.º grau, que se subdivide nas seguintes secções: Planeamento Urbanístico, Projetos e Habitação; Obras Particulares.-----

2. Divisão de Administração Geral (DAG), unidade orgânica flexível de 2.º grau, dirigida por um dirigente de nível intermédio de 2.º Grau, designado de Chefe de Divisão, subdividida em:-----

a. Unidade Financeira (UF), unidade orgânica de 3.º grau, que se subdivide nas seguintes secções: Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento e Património; Fundos Comunitários e Apoio ao Investidor.-----

b. Unidade Administrativa (UA) unidade orgânica de 3.º grau, que se subdivide nas seguintes secções: Apoio aos Órgãos Municipais; Recursos Humanos e Saúde no Trabalho; Balcão Único; Fiscalização.-----

3. Divisão de Funções Sociais (DFS), unidade orgânica flexível de 2.º grau, chefiada por um dirigente de nível intermédio de 2.º Grau, designado de Chefe de Divisão, subdividida em:-----

a. Unidade de Desenvolvimento Social (UDS), unidade orgânica de 3.º grau, que se subdivide nas seguintes secções: Educação e Saúde; Ação Social e Igualdade.-----

b. Unidade de Identidade e Associativismo (UIA), unidade orgânica de 3.º grau, que se subdivide nas seguintes secções: Cultura, Turismo e Eventos; Museologia; Biblioteca.-----

c. Unidade de Desporto e Juventude (UDJ).-----

4. No âmbito dos serviços enquadrados por legislação específica incluem-se os seguintes:-----

a. Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);-----

b. Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas (SMPCF);-----

c. Serviço Veterinário Municipal (SVM).-----

5. No âmbito das unidades funcionais de natureza técnica e administrativa incluem-se os seguintes gabinetes: Gabinete de Comunicação e Informática.-----

Esta Estrutura Orgânica flexível ora proposta permite cumprir determinados pressupostos que se impõem, no cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de forma a fazer face aos objetivos estratégicos visados pela maioria da Câmara Municipal, à transferência de competências da administração central do Estado para as autarquias locais, assim como à necessidade imperiosa de redimensionar e maximizar os recursos técnicos humanos e financeiros para melhorar o serviço público prestado aos cidadãos e com vista a uma melhor agilização administrativa e fundamentação técnica dos processos de tomada de decisão.

A solução proposta prevê, assim, uma redução de 4 (quatro) para 3 (três) Divisões, dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau; a criação de 7 (sete) Unidades que podem ser, eventualmente, dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau; de 16 (dezassex) Secções, cabendo-lhes funções de natureza predominantemente executiva e administrativa; e 1 (um) gabinete de natureza técnica e administrativa; além dos 3 (três) serviços enquadrados por legislação específica.-----

Na elaboração desta proposta foram envolvidos os trabalhadores municipais, num processo transparente, participado e evolutivo, que pretende colmatar as fragilidades atualmente percecionadas. Daí resulta esta Estrutura Orgânica, considerando os objetivos anteriormente elucidados e os que de seguida destaco:-----



-Garantir que cada Secção com funções de natureza predominantemente executiva e administrativa funcionam com, pelo menos, dois trabalhadores afetos, de forma a salvaguardar a boa gestão, partilha, controlo e continuidade do trabalho técnico realizado.-----

-A imperiosa necessidade de prover uma unidade orgânica de 2.º grau na área da administração geral, dedicada especificamente à organização, à modernização e à uniformização dos procedimentos internos administrativos, financeiros e jurídicos, que possibilite um aumento da fiabilidade e produtividade, dos quais se espera obter efeitos positivos para a população em geral, para o tecido empresarial e para o desenvolvimento socioeconómico do concelho. Nesse âmbito, a criação de uma secção de apoio aos órgãos municipais torna-se impreterível para consolidar o apoio jurídico e de elaboração de contratos, elucidar procedimentos para o arquivo e expediente, garantindo a gestão da qualidade e a ansiada modernização administrativa. -----

-Tendo em consideração a relevância que a maioria do atual executivo municipal atribui à área empresarial e industrial, e tendo em consideração os atuais quadros de financiamento e programas de apoios públicos e destinados a investidores privados, reorganiza-se o apoio ao investidor, reforçando com a vertente de captação de fundos comunitários e promovendo a partilha de informação e de conhecimento. -----

A reorganização da secção de Fiscalização para a dependência da nova unidade orgânica de 2.º grau na área da administração geral, em respeito pelo princípio de segregação das funções de autorização, aprovação, execução, controlo e fiscalização. -----

Com vista a um maior planeamento do ordenamento do território e a uma maximização dos recursos das obras e logística promover a reordenação da unidade orgânica de 2.º grau que abarca estas áreas.

Prever a criação de uma secção com competências na área da habitação, para dinamizar os diversos projetos de promoção da habitabilidade no município, numa estratégia abrangente e ambiciosa que este executivo municipal assumiu como desígnio prioritário, integrada no planeamento estratégico e urbanístico de relevante interesse público municipal. -----

As inúmeras e relevantes questões relacionadas com mobilidade e transportes, até aqui inexistentes, exigem a criação de uma secção que abranja estas áreas, para fazer face aos desafios atuais e futuros deste âmbito muito relevantes para o desenvolvimento do concelho e que influenciam substancialmente a qualidade de vida dos munícipes. -----

Criar uma unidade orgânica de 2.º grau que compreenda as funções sociais atribuídas à Câmara Municipal, que permita maximizar a eficácia, eficiência e qualidade do serviço prestado aos munícipes, assim como promover a partilha de conhecimentos e informação, designadamente nas áreas da Educação, Ação Social, Desporto, Juventude, Cultura, Turismo, Eventos, Associativismo, Museologia e Biblioteca, bem como a inadiável necessidade de criação das áreas da Saúde e Igualdade, que justificam, cada vez mais, uma maior atenção e trabalho por parte do município. -----

A revisão em termos de competências e atribuições previstas no regulamento em anexo para a generalidade das unidades orgânicas que transitam, uma vez que a atualmente ainda em vigor foi estabelecida em 2018. -----

De salientar que a adaptação desta estrutura aos permanentes novos desafios que são colocados às autarquias locais fica salvaguardada pela possibilidade de se criarem, alterarem ou extinguirem unidades orgânicas flexíveis e equipa de projeto por deliberação da Câmara Municipal, respeitando os limites fixados pela Assembleia Municipal, numa gestão e controlo racional dos custos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respetivo organograma. -----

#### **4. OBRAS**-----

**4.1. REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE PENELA – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO N.º 5:** Foi presente à reunião, o pedido de prorrogação de prazo, apresentado pelo empreiteiro, acompanhado da seguinte informação dos serviços. -----

Assunto: “Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Penela” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO N.º 5 -----

##### **1. Enquadramento:**-----

Designação da obra: “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE PENELA” -----

Processo n.º: 02/2021 -----

Empreiteiro: SunEver - Engenharia, Lda-----



Data da Adjudicação: 05/07/2021 -----  
Data da Consignação: 14/09/2021 -----  
Aprovação do PSS: 02/11/2021 -----  
Prazo de execução: 270+90+120+90+60 dias (630 dias) -----  
O prazo inicial para a execução da obra (270 dias) foi já prorrogado por 360 dias. -----

**2. Descrição/Pedido:**

O empreiteiro vem requerer a prorrogação do prazo previsto para a conclusão da empreitada por mais 20 dias, com os seguintes fundamentos:-----  
-Imprevistos nos trabalhos novos nomeadamente nas carpintarias e na execução do acesso à caldeira.

**Situação geral da obra** -----

Concluído o prazo da obra, deveriam encontrar-se contabilizados a totalidade dos trabalhos correspondente ao valor de 734.111,83 + 150.106,03 + 152.396,59 €. No entanto verifica-se que até à presente data, encontram-se contabilizados em auto 687.018,86€, o que corresponde a 93,59 % do valor da adjudicação e 220.460,44 € referentes aos trabalhos complementares aprovados, o que corresponde a 72,88 %.

Apresenta-se de seguida os autos de medição da obra, fazendo a comparação com os pagamentos mensais previstos no novo Plano de Pagamentos Mensal:-----

Ano	Meses	Plano de Pagamentos Mensal Prorrogação				Autos de Medição da Obra			
		Valor (€)	%	Acumulado	%	Valor (€)	%	Acumulado	%
1	11/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12/2021	8.847,93	1,21	8.847,93	1,21	8.847,93	1,21	8.847,93	1,20
	01/2022	5.609,27	0,76	14.457,20	1,97	5.609,27	0,76	14.457,20	1,97
	02/2022	0,00	0,00	14.457,20	1,97	0,00	0,00	14.457,20	1,97
	03/2022	206.745,23	28,16	221.202,43	30,13	206.745,23	28,16	221.202,43	30,13
	4/2022	63.528,44	8,65	284.730,87	38,79	63.528,44	8,65	284.730,87	38,79
	5/2022	77.115,80	10,50	361.846,67	49,29	77.115,80	10,50	361.846,67	49,29
	6/2022	57.437,36	7,82	419.284,01	57,11	57.437,36	7,82	419.284,01	57,11
	7/2022	86.315,71	11,76	505.599,72	68,87	86.315,71	11,76	505.599,72	68,87
	8/2022	26.991,04	3,68	532.590,75	72,55	26.991,04	3,68	532.590,75	72,55
2	9/2022	54.518,04	7,43	587.108,82	79,98	54.518,04	7,43	587.108,82	79,98
	10/2022	31.046,02	4,23	618.154,84	84,20	31.046,02	4,18	618.154,84	84,20
	11/2022	14.367,72	1,96	632.522,56	86,16	14.367,72	1,96	632.522,56	86,16
	12/2022	28.809,67	7,71	661.332,23	90,09	28.809,67	3,92	661.332,23	90,09
	01/2023	19.082,80	4,78	680.415,03	92,69	19.082,80	2,60	680.415,03	92,69
	02/2023	0,00	0,00	680.415,03	92,69	0,00	0,00	680.415,03	92,69
	03/2023	0,00	0,00	680.415,03	92,69	0,00	0,00	680.415,03	92,69
	04/2023	0,00	0,00	680.415,03	92,69	0,00	0,00	680.415,03	92,69
	05/2023	7.688,15	1,05	688.103,18	93,73	5.726,65	0,78	686.141,68	93,47
	06/2023	36.318,74	4,95	724.421,92	98,68	877,18	0,11	687.018,86	93,59
07/2023	9.689,91	1,32	734.111,83	100,00					

De um modo geral, no que diz respeito aos trabalhos iniciais, encontram-se por realizar trabalhos de arranque de equipamentos, certificações, telas finais... Dos trabalhos complementares, todo o trabalho de carpintaria para a remodelação do bar e da receção, incluindo equipamentos e trabalhos referentes ao acesso ao silo da caldeira.-----

**3. Análise:**-----

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 362 do CCP, o prazo de execução da obra começou a contar-se em: 02/11/2021 (aprovação do PSS), devendo a obra estar concluída após 270+90+120+90+60 dias, em 25/07/2023.-----

- Aconteceram efetivamente alguns imprevistos nomeadamente a execução de alguns trabalhos de arranjos exteriores (ajardinamento) por parte da câmara municipal que provocaram o atraso dos trabalhos de acesso à caldeira.-----

**4. Conclusão e Proposta:**-----

Tendo em consideração os fundamentos apresentados, considero que pode ser concedida uma prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos, por 37 dias, ao abrigo do disposto no art.º 374.º do CCP – prorrogação do prazo de execução da obra, sem encargos para o dono de obra, nos termos do n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06/01 com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18/08.-----

Caso seja concedida a prorrogação proposta (37dias), os trabalhos deverão estar concluídos no próximo dia 31 de agosto de 2023.-----



À consideração superior, -----  
A Câmara Municipal, com fundamento na informação técnica dos serviços municipais deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, solicitada pelo empreiteiro.-----  
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e quarenta e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----  
A Câmara Municipal,

  
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

  
(Luís Manuel Balão Fernandes)

  
(Edite Mendes Simões)

  
(Eugénia Paula Gomes Rodrigues)

  
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)